MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 946/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 1º de janeiro de 2021, a Portaria nº 698/2020 que designou a Promotora de Justiça **LARYSSA SANTOS MACHADO FILGUEIRA** para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Xambioá.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de dezembro de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça

Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: 129b7bca - 9a555c44 - 3c88bb65 - 30a7c353